



NOVIDADES LEGISLATIVAS

Nesta Edição:

- Senado aprova projeto que reonera a folha de pagamentos;
- Comissão Especial de Licitações discute a importância do seguro garantia nas contratações públicas;

Senado aprova projeto que reonera a folha de pagamentos

O Senado Federal aprovou nesta noite, em votação nominal, com 45 votos a favor e 27 contrários, o texto do PLC 57/2015, que trata de inovações na desoneração da folha de pagamento de setores produtivos. O projeto é a última medida do ajuste fiscal proposto pelo Poder Executivo.

O parecer proferido pelo senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) recomendou aprovação da matéria conforme o texto aprovado na Câmara dos Deputados em 25 de junho passado, que apresentou as seguintes inovações:

- ✓ A alíquota maior, de 4,5%, é voltada principalmente para o setor de serviços, que inclui design houses, hotéis, construção civil, construção e obras de infraestrutura. Setores que anteriormente estavam sob essa alíquota mas passaram a alíquota de 3% são: empresas de Call Center, TI e TIC, transporte rodoviário, metroviário e ferroviário de passageiros. Todos esses setores atualmente contribuem com alíquota de 2%;
- ✓ Já a alíquota de 2,5%, atinge setores que atualmente contribuem sob a alíquota de 1%: empresas jornalísticas, do comércio varejista, transporte aéreo, transporte marítimo e transporte rodoviário e ferroviário de cargas, e carga e descarga de contêineres, além de vários segmentos da indústria, móveis, brinquedos, medicamentos, fabricação de aviões, material elétrico, equipamentos médicos e odontológicos, pneus e câmaras de ar, tintas e vernizes, borracha, vidros.



- ✓ Os setores como carne suína, carne de aves, peixes, miúdos, embutidos, pães, serviços auxiliares ao transporte aéreo de carga e serviços auxiliares ao transporte aéreo de passageiros regular, que no texto inicial estavam onerados com a alíquota de 2,5%, mantiveram a alíquota atual de 1%.
- ✓ Outros setores como, segmentos têxteis, calçadistas e de veículos automóveis para transportes de 10 pessoas ou mais, que anteriormente eram onerados com alíquota de 2,5%, agora passarão a 1,5%.

A oposição utilizou artifícios regimentais para obstruir a votação. A discussão mais acirrada se deu em razão da oneração do setor de transportes coletivos de passageiros com alíquota de 3%. Atualmente o setor contribui sob a alíquota de 2% e a preocupação dos parlamentares é quanto ao aumento das passagens do transporte coletivo. O líder do governo, senador Delcídio do Amaral (PT/MS), sinalizou que o Poder Executivo encaminhará proposta no sentido de amenizar a alíquota para o setor de transporte coletivo de passageiros.

A matéria vai à sanção.

Comissão Especial de Licitações discute a importância do seguro garantia nas contratações públicas

A Comissão Especial de Licitações – CELICITA realizou na tarde de hoje audiência pública para discutir as garantias contratuais em obras, serviços e compras da Administração Pública. Estiveram presentes Antônio Mazurek, Diretor da Confederação Nacional das Empresas de Seguros – CNSeg e Roque de Holanda Melo, representante da Federação Nacional das Empresas de Resseguros – FENABER.

O representante da CNSeg destacou que as garantias são fundamentais para o processo de contratação pública, uma vez que oferecem cobertura dos riscos da licitação. Segundo Mazurek, a seguradora requer da prestadora do serviço cadastro rigoroso, assim como o acompanhamento dos cronogramas físicos e financeiros das obras. Essa colaboração evita os danos da interrupção de obras, contando com uma engenharia bem estruturada que confere segurança aos bem públicos.

Já o debatedor Roque de Holanda, porta voz das empresas de resseguros, defendeu que o limite atual de 5% da garantia sob o valor total do contrato, previsto na Lei de Licitações, é insuficiente para cumprir os custos da cobertura do sinistro. Para o palestrante, o percentual deveria girar em torno de 30%. Roque criticou ainda, o fato de que a maioria dos órgãos públicos não recebem o dinheiro indenizado, pois o valor é recolhido os cofres do Tesouro Nacional. De acordo com a legislação orçamentária da Administração Pública, o Tesouro não pode repassar o valor indenizado, o que impede a continuidade das obras interrompidas.

A Comissão dará sequência aos debates com novas audiências públicas.